



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 99/2022 - LEI No. 1014/2022

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 125.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.20.605.0004.3062 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ INSTALAÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	
4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00546	125.000,00
Fonte: 169 - Transferência Especial dos Estados	125.000,00
	<hr/>
	125.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 29 de Dezembro de 2022

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

